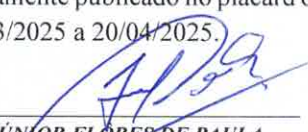




Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 400/2025 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 20/03/2025 a 20/04/2025.


ITAMAR JÚNIOR FLORES DE PAULA
Secretário de Gestão

DECRETO Nº 400 DE 20 DE MARÇO DE 2025.

“Nomeia Gerente”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOSÉ ESSADO NETO**, o uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

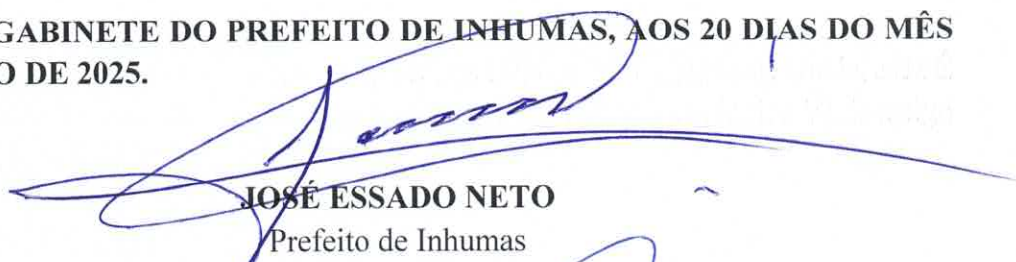
DECRETA:

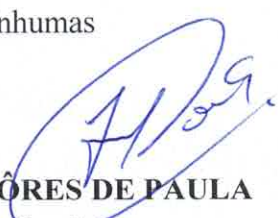
Art. 1º - Fica nomeado o servidor **DHYEGO PINHEIRO BATISTA**, CPF: **006.887.291-77** cargo de **Gerente**, do Quadro de Servidores Comissionados desta Municipalidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2025.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE INHUMAS, AOS 20 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2025.


JOSÉ ESSADO NETO
Prefeito de Inhumas


ITAMAR JÚNIOR FLORES DE PAULA
Secretário de Gestão